



# COPASA E COPANOR APRESENTAM NOVAS PROPOSTAS COM 2% DE 'GANHO REAL' NO PCCS

**E**m reunião de negociação com o SINDÁGUA, a Copasa e a Copanor apresentaram nesta quarta-feira (18 de outubro) novas contrapropostas para os Acordos Coletivos de Trabalho 2023/2024, com algumas alterações em relação à proposta anterior, considerando algumas demandas pontuadas pelo Sindicato. Com validade até 31 de outubro, as novas propostas foram apontadas como a última pelos prepostos das empresas, com a insustentável alegação de que “não tem mais como mexer”.

A principal mudança é a concessão de “ganho real” de 2% correspondente ao crescimento de um estágio na tabela salarial para todos os trabalhadores que não tiveram progressão em 2022 e 2023, o que contemplaria 8.742 trabalhadores. Os ajustes serão feitos em janeiro e fevereiro de 2024. Essa medida contraria argumentação anterior da empresa de que a não concessão de ganho real era determinação do governo Zema.

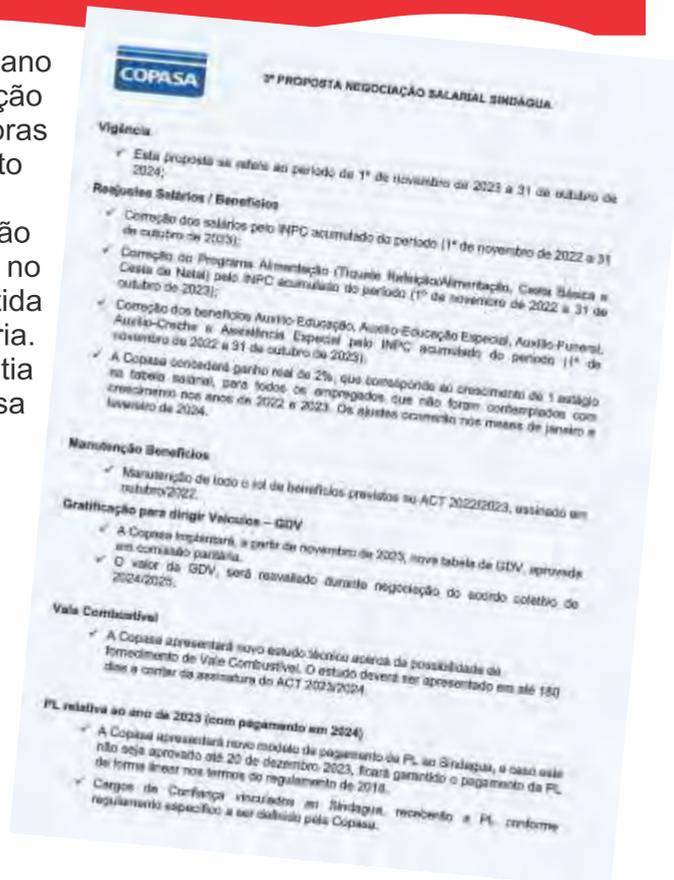
A Copasa propõe reajuste salarial e das cláusulas socioeconômicas pelo INPC acumulado em 12 meses (de 1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023) e a concessão de abono de R\$ 900,00, de natureza indenizatória, para os trabalhadores da Copasa, a ser pago em novembro de 2023, “com plena quitação em relação

à discussão da PL do ano de 2022”. Transformação do lanche padrão e horas extras VAVR em crédito mensal para todos os trabalhadores no Cartão Refeição/Alimentação no valor R\$ 100,00, mantida a natureza indenizatória.

Em relação à garantia de emprego, a empresa mantém a cláusula do acordo vigente, mas propõe a inclusão de um terceiro parágrafo, com a seguinte redação: “Nos municípios de Nanuque e São José da Barra, onde já existe previsão de substituição da Copasa, será ofertada aos empregados destas cidades oportunidade de trabalho em concessões com previsão de início imediato de operação, conforme disponibilidade de vagas e critérios definidos pela companhia.”

Quanto à PL de 2023, a ser paga em 2024, a Copasa vai apresentar ao SINDÁGUA novo modelo de pagamento e, caso não seja aprovado até 20 de dezembro de 2023, ficará garantido o pagamento de forma linear, conforme regulamento de 2018. Cargos de confiança vinculados ao SINDÁGUA receberão a PL conforme regulamento específico a ser definido pela Copasa.

A Copasa se comprometeu



também a apresentar um projeto de revisão do PCCS, um dos itens da pauta de reivindicações da categoria, até setembro de 2024, levando em consideração as avaliações e contribuições das entidades sindicais.

### LIVE SOBRE AS PROPOSTAS

O SINDÁGUA vai realizar uma live na próxima segunda-feira (23 de outubro), às 19 horas, para esclarecer os trabalhadores sobre as contrapropostas apresentadas pela Copasa e Copanor para o Acordo Coletivo 2023/2024. Para participar, acesse

[www.sindagua.com.br/aovivo](http://www.sindagua.com.br/aovivo)

Acompanhe mais informações em nosso site [www.sindagua.com.br](http://www.sindagua.com.br) ou pelas redes sociais:



Facebook  
/sindaguamg



Youtube  
/sindagua.mg



Twitter  
/sindaguamg



Instagram  
/sindagua.mg



LinkedIn  
/sindagua-mg



WhatsApp  
(31) 3297-7227